



PORTARIA Nº 157/2024

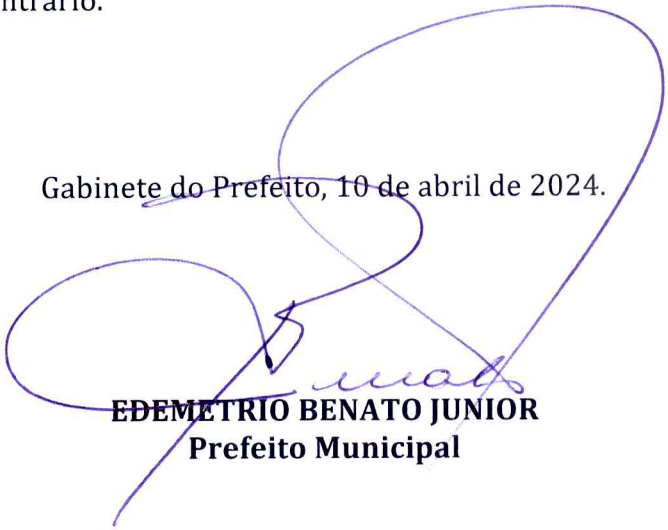
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 91/93, de 28 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença a servidora **SUZETE DE FATIMA DE OLIVEIRA** - Matrícula 64-2, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no Departamento de Ensino, pelo **período de 11/03/2024 a 09/05/2024 - (60 dias)** conforme **LAUDO PERICIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 11/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
hex centro sul
Em: 17 / 04 / 2024
Nº 1574 - Pág: 10